

PORTARIA PGR Nº 531 DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Decreto nº 1.387, de 7/2/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país, no período de 14 a 27 de outubro de 2012, incluído o período de deslocamento, da servidora MIDIHÃ FERREIRA DA SILVA GENEROSO, Analista de Economia – Perito, matrícula nº 14081-3, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para participar do curso avançado de Regulação no *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues*, promovido pela *George Washington University*, em Washington-D.C., nos EUA, com ônus limitado para o MPF, ficando as despesas decorrentes do curso a cargo da Casa Civil da Presidência da República/Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 174º de 06/09/2012, seção 2, página 55.

Ministério Público Federal